e quarenta e três centavos), Termo de Aditamento 002/2026 à Ata de Registro de Preços 015/SEGES-COBES/2025 a partir de 18 de dezembro de 2026.As despesas onerarão a dotação 62.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1. do orçamento vigente, vinculando-se a dotação do exercício subsequente.CLAUSULA TERCEIRA1.1. Fica reajustado o valor do presente contrato no percentual de em conformidade com o Índice de 3,4657% (três, quatro mil, seicentos e cinquenta e sete porcento), como índice de reajuste, a partir de 01/04/2026 a 01/04/2027, o valor mensal reajustado passa a ser de R$ 1.384,53 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) da empresa ALGAR TELECOM S/A sob CNPJ nº 71.208.516/0119-66 e de R$ 735,11 (setecentos e trinta e cinco reais e onze centavos) da empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÃO S/A sob CNPJ nº 65.295.172/0006-90 de acordo com a planilha de reajuste sob SEI 168775702.CLAUSULA QUARTAPermanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas que não colida com o presente aditamento.E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.São Paulo, na data da assinatura. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Data de Publicação

24/11/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

169030976

Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

Subprefeita: Ana Paula Calvo Faria
Av. João Marcelino Branco, 95 - V. Nova Cachoeirinha - São Paulo - 02610-000 -
(11) 3981-5000
E-MAIL: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br

GABINETE DO SUBPREFEITO

Outras (NP) | Documento: 169332425

PRINCIPAL

Especificação de Outras

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO PROCESSO SEI N. 6037.2026/0003646-1 ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 90067/SUB-FB/2026 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO - LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - DECRETO MUNICIPAL Nº 62.100/2022, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 62.436/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REVITALIZAÇÃO DE PISTA DE SKATE, LOCALIZADA NA AVENIDA MIGUEL CONEJO, AO LADO DO Nº 100, VILA ALBERTINA, SÃO PAULO/SP, EM ÁREA SOB JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PROCEDIMENTO. DESPACHO: I. À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente das manifestações das unidades técnicas competentes, do encaminhamento à Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, do Checklist (doc. SEI nº 169268927), da Nota de Reserva nº 86.513/2026 (doc. SEI nº 169238159), bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, que adoto como razões de decidir, e com fundamento nos artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 56 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, e suas alterações, e na competência conferida pela Lei Municipal nº 13.399/2002, AUTORIZO a abertura da cotação eletrônica, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA - CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90067/SUB-FB/2026, destinada à contratação de empresa especializada para execução de projeto arquitetônico de revitalização da pista de skate, localizada na Avenida Miguel Conejo, ao lado do nº 100, Vila Albertina, São Paulo/SP, em área sob jurisdição da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos integrantes do procedimento. II. A presente despesa onerará a dotação orçamentária nº 43.10.15.451.4020.1.170.4.4.90.39.00.00.1.500.7999.1., conforme Nota de Reserva nº 86.513 (doc. 169238159) III. APROVO a minuta do edital (doc. 169257916) anexa ao presente processo. IV. PUBLIQUE-SE. V. A seguir, à SUB-FB/CPL - Comissão Permanente de Licitação, para as providências subsequentes.

Data de Publicação

24/11/2026

Subprefeitura de Guaianases

Subprefeito: Thiago Della Volpi
Rua Hipólito de Camargo - 479 - Guaianases - São Paulo - 08410-030 -
(11) 2392-1030
E-MAIL: guaianases@smsub.prefeitura.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

Outras (NP) | Documento: 169381433

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho

Síntese (Texto do Despacho)

São Paulo, 23 de novembro de 2026. PROCESSO SEI nº 6038.2026/0002615-1. ASSUNTO: RERRATIFICAÇÃO DE DESPACHO. DESPACHO. 1 - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02 e, com base nas informações do documento SEI nº 169376000, AUTORIZO a RERRATITICAÇÃO do Despacho Autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 01/09/2026, em "Negócios" nº 2247346: ONDE SE LÊ: " Taxa de Administração 7,50", LEIA-SE: Taxa de Administração 7,65%". 2 - Publique-se. 3 - Após, à AJ para elaboração de termo aditivo para retificação dos itens 4.1, 41.1. e Quadro de Despesas.

Data de Publicação

24/11/2026

UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Outras (NP) | Documento: 169345226

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho de cancelamento parcial de saldo de nota de empenho

Síntese (Texto do Despacho)

I - À vista dos elementos constantes no presente processo e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/2002, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/2002 e, com fundamento na Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal 14.133/2021, Decretos Municipais 13.278/2002, 14.145/2006 e 63.124/2024, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal 62.100/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 62.436/2023, em especial documento SEI 169273792, AUTORIZO o cancelamento parcial do saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 2182/2026 SEI 149399423 no valor de R$ 22.312,98 (vinte e dois mil, trezentos e doze reais e noventa e oito centavos), emitido a favor da empresa BM ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.181.585/0001-75, cujo objeto é o serviço de locação de carro tipo S2VIII - 01 veículo com motorista e combustível, KM livre, e demais despesas de manutenção e operação inclusas e seguro com cobertura total para SUB-G, que onerou a dotação orçamentária 68.10.15.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001-0.II - PUBLIQUE-SE;III - A seguir, à Supervisão de Finanças para providências necessárias.

Anexo I (Número do Documento SEI)

169273792

Data de Publicação

24/11/2026

Subprefeitura do Jabaquara

Subprefeito: Roberto Bonilha
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - Jabaquara - São Paulo - 04308-001 -
(11) 3397-3200
E-MAIL: jabaquara@smsub.prefeitura.sp.gov.br